

TERMO ADITIVO Nº 002/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº: 2013-0.339.733-8

PARTÍCIPIES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PARELHEIROS.



OBJETO DO CONTRATO:

Gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Alteração do conteúdo do Contrato de Gestão e seus anexos com a finalidade de alterar o Plano de Trabalho dos meses 23 e 24 e apresentar o novo Plano de Trabalho para o 3º ano de execução (25º ao 36º mês). Apresentar Plano Orçamentário referente ao 23º mês de execução do contrato.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP)**, com sede nesta cidade, na Rua General Jardim nº 36, Vila Buarque, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, **ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, portador do RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP,

CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus bastantes procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliada nesta Capital, e **SRA MIRIAN MARTHO DE MOURA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CFP/MF [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Altera a Cláusula 1.1.do CONTRATO DE GESTÃO, que passa a ter a seguinte redação:

- 1.1. O presente CONTRATO DE GESTÃO e seus anexos de I a VII adiante descritos tem por objeto o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial da STS de Parelheiros, em consonância com as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, diretrizes de SMS-SP e, em conformidade com o Edital de Seleção Chamada Pública nº 001/2014, que são partes integrantes deste CONTRATO.
- São Anexos do Contrato de Gestão:

- 1.1.1. Anexo I – Modelo de marcas e logotipos;
- 1.1.2. Anexo II – Parâmetros para pagamento e avaliação de desempenho por linha de serviço;
- 1.1.3. Anexo III – Matriz de Indicadores de qualidade e Quadro explicativo da matriz de indicadores de qualidade;
- 1.1.4. Anexo IV – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;
- 1.1.5. Anexo V– Plano Orçamentário (A) e Cronograma de Desembolso (B) com unidade de saúde;
- 1.1.6. Anexo VI – Plano de Trabalho da Contratada, contendo: 1) Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade, serviço e da Coordenação Técnica Administrativa e o Plano de Cargos Remuneração e Benefícios 2) Cronograma de Assunção das unidades e serviços

 

1.2. Altera a Cláusula 1.2. que renomeia a unidade "AMA/UBS Jd. Campinas", conforme segue:

- AMA/ UBS INTEGRADA JARDIM CAMPINAS (Serviço AMA)
- SADT AMA/UBS INTEGRADA JARDIM CAMPINAS
- AMA 24 horas PARELHEIROS
- CAPS INFANTIL II PARELHEIROS
- CEO III PARELHEIROS- CLÍNICA ODONTOL. ESPEC. YVETTE RANZINI VIEGAS
- APD DO NIR - PARELHEIROS (Serviço de Acompanhante de Pessoa com Deficiência – APD)
- PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ
- RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PARELHEIROS - MISTA
- UBS BARRAGEM
- UBS COLÔNIA
- UBS DOM LUCIANO BERGAMIN
- UBS JARDIM DAS FONTES
- UBS JARDIM EMBURÁ
- UBS JARDIM IPORÃ
- UBS JARDIM SANTA FÉ
- UBS JARDIM SILVEIRA
- UBS MARSILAC
- UBS NOVA AMÉRICA
- UBS RECANTO CAMPO BELO
- UBS VARGEM GRANDE
- UBS VERA POTY
- UBS VILA MARCELO
- UBS VILA ROSCHEL
- EMAD PARELHEIROS
- NASF UBS EMBURÁ
- NASF UBS RECANTO CAMPO BELO
- NASF UBS VARGEM GRANDE



CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Apresenta o Plano de Trabalho retificado dos meses 23 e 24 de execução, em função das alterações solicitadas.
- 2.2. Apresenta o Plano de Trabalho referente a execução do 3º ano contratual, meses 25 a 36.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Retifica o valor de custeio do 23º mês para R\$ 8.303.371,89 (Oito Milhões Trezentos e Três mil Trezentos e Setenta e Hum Reais e Oitenta e Nove Centavos) onerando as dotações orçamentárias 84.10.301.3003.4.125.3.3.50.39.00.00 e 84.10.302.3003.4.103.3.3.50.39.00.00, ambas com Fontes 00 e 02 (quando couber), conforme **Anexo VI** - Plano Orçamentário de Custeio e Custeio Total por Unidade.

CLÁUSULA QUARTA

Atualiza e substitui o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo II – Parâmetros para pagamento e avaliação de Desempenho por Linha de Serviço.

Anexo III– Matriz de Indicadores de qualidade e Quadro explicativo da matriz de indicadores de qualidade, do 16º ao 24º mês e do 25º ao 36º.

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo: 1) Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade, serviço a serem contratados. 2) Plano de Cargos e Salários

 

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014 - NTCSS – SMS**, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de julho de 2016.



Miriam Marinho de Moura
Coordenadora Adjunta
Associação Saúde da Família



MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA



ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome: Oligio R. de Lima Gomes
CPF: [REDACTED]



Nome: William B. Silva
CPF: [REDACTED]

ANEXO I

MODELOS DE MARCAS E LOGOTIPOS

Anexo 1



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Logo da PMSP-SMS

10 cm de base (mínimo)
(100%)



Logo SUS

7 cm de base
(70% em relação ao logo da PMSP-SMS)



Logo da OS

7 cm de base
(70% em relação ao logo da PMSP-SMS)

Logo PMSP/SMS com 10 centímetros de base (mínimo).

Logo do Sistema Único de Saúde-SUS, com 7 centímetros de base (70% em relação ao logo PMSP/SMS).

Demais logos, obedecer a proporção de 70 % em relação ao logo da PMSP/SMS (100%).

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO

	REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO					
		RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE	
		EQUIPE MÍNIMA					
		Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato		Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade	
		Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto
	39,3%	Contratação de 100 % das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10 % sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95 % do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5 % do Valor Global de Custeio do Contrato
	1,0%						
M							
	4,0%						
	2,6%		85%				
da	0,8%						
	0,5%						

ANEXO III - MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE									
DE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PARELHEIROS									
	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16	Jul/16	Ago/16	Set/16
as	40	40	20	40	20	40	20	40	20
		60					60		
s					40				
ão				60				60	
	60				40				40
es			40			60			40
			40				20		
	100	100	100	100	100	100	100	100	100

RO EXPLICATIVO DA MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE

Mês 25	Mês 26	Mês 27	Mês 28	Mês 29	Mês 30	Mês 31	Mês 32	Mês 33	Mês 34	Mês 35	Mês 36
Out/16	Nov/16	Dez/16	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16	Jul/16	Ago/16	Set/16
20	20	20	40	40	20	40	20	40	20	40	20
40				60					60		
	60										
40							40				
		60				60				60	
			60				40				40
		20			40			60			40
	20				40				20		
100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

ANEXO IV – QUADRO DE METAS E EQUIPE MÍNIMA

As metas de equipe mínima e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A **Equipe Mínima** é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

Para avaliação de cumprimento de **meta de produção**, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

UBS JARDIM EMBURÁ (RURAL) ESF + ESB				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	12	40	visita domiciliar	1560
Médico Generalista	02	40	consulta médica	666
Enfermeiro – ESF	02	40	consulta de enfermeiro	208
Cirurgião Dentista ESB II (1 CD + 1 ASB+ 1 TSB)	01	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	1248

UBS VARGEM GRANDE ESF + ESB				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade

Agente Comunitário de Saúde – ACS	35	40	visita domiciliar	7.000
Médico Generalista	07	40	consulta médica	2.912
Enfermeiro – ESF	07	40	consulta de enfermeiro	1.092
Cirurgião Dentista ESB I (CD + ASB)	01	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	832
Cirurgião Dentista ESB II (CD+ASB+TSB)	01	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	1248

UBS JARDIM IPORÃ (ESB + ESB)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	24	40	visita domiciliar	4800
Médico Generalista	04	40	consulta médica	1664
Enfermeiro – ESF	04	40	consulta de enfermeiro	624
Cirurgião Dentista ESB I (CD + ASB)	01	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	832

UBS RECANTO CAMPO BELO (ESF + ESB)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	36	40	visita domiciliar	7200
Médico Generalista	06	40	consulta médica	2496
Enfermeiro – ESF	06	40	consulta de enfermeiro	936
Cirurgião Dentista ESB II (1 CD + 1 ASB+ 1 TSB)	01	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	1248

UBS JARDIM SANTA FÉ (ESF + ESB)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	18	40	visita domiciliar	3600
Médico Generalista	03	40	consulta médica	1248
Enfermeiro – ESF	03	40	consulta de enfermeiro	468
Cirurgião Dentista ESB II (1 CD + 1 ASB+ 1 TSB)	01	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	1248




UBS VILA ROSCHEL (ESF + ESB)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	12	40	visita domiciliar	2400
Médico Generalista	02	40	consulta médica	832
Enfermeiro – ESF	02	40	consulta de enfermeiro	312

UBS CHÁCARA VILA MARCELO (ESF + ESB)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	12	40	visita domiciliar	2400
Médico Generalista	02	40	consulta médica	832
Enfermeiro – ESF	02	40	consulta de enfermeiro	312
Cirurgião Dentista ESB I (1 CD + 1 ASB)	01	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	832

UBS DOM LUCIANO BERGAMIN (RURAL) (ESF + ESB)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	06	40	visita domiciliar	780
Médico Generalista	01	40	consulta médica	333
Enfermeiro – ESF	01	40	consulta de enfermeiro	104
Cirurgião Dentista ESB I (1 CD + 1 ASB)	01	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	832

UBS MARSILAC (RURAL) (ESF + ESB)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	05	40	visita domiciliar	650
Médico Generalista	01	40	consulta médica	333
Enfermeiro – ESF	01	40	consulta de enfermeiro	104
Cirurgião Dentista ESB I (1 CD + 1 ASB)	01	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	832

UBS COLÔNIA (RURAL) (ESF + ESB)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	11	40	visita domiciliar	1430

Médico Generalista	02	40	consulta médica	666
Enfermeiro – ESF	02	40	consulta de enfermeiro	208
Cirurgião Dentista ESB II (1 CD + 1 ASB+ 1 TSB)	01	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	1248
UBS BARRAGEM (RURAL) (ESF + ESB)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	12	40	visita domiciliar	1560
Médico Generalista	02	40	consulta médica	666
Enfermeiro – ESF	02	40	consulta de enfermeiro	208
Cirurgião Dentista ESB I (1 CD + 1 ASB)	01	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	832

UBS NOVA AMÉRICA (RURAL) (ESF + ESB)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	7	40	visita domiciliar	910
Médico Generalista	01	40	consulta médica	333
Enfermeiro – ESF	01	40	consulta de enfermeiro	104
Cirurgião Dentista ESB I (1 CD + 1 ASB)	01	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	832

UBS JARDIM DAS FONTES (RURAL) (ESF + ESB)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	13	40	visita domiciliar	1690
Médico Generalista	02	40	consulta médica	666
Enfermeiro – ESF	02	40	consulta de enfermeiro	208
Cirurgião Dentista ESB I (1 CD + 1 ASB)	01	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	832

UBS JARDIM SILVEIRA (RURAL) (ESF + ESB)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde – ACS	6	40	visita domiciliar	780
Médico Generalista	01	40	consulta médica	333
Enfermeiro – ESF	01	40	consulta de enfermeiro	104
Cirurgião Dentista ESB I (1 CD + 1 ASB)	01	40	atendimentos individuais	208
			procedimentos individuais	832

Legenda de abreviações:

ESB – Equipe de Saúde Bucal
ACS – Agente Comunitário de Saúde
ASB - Auxiliar de Saúde Bucal
TSB - Técnico de Saúde Bucal

OBS:

- (1) As visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês (fonte de informação: SIAB + PBA)
- (2) Os atendimentos individuais previstos na ESB modalidade I referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista.
- (3) Os procedimentos previstos na ESB modalidade I referem-se ao total de procedimentos procedentes do atendimento individual realizados no mês pelo Cirurgião Dentista
- (4) Os atendimentos individuais previstos na ESB modalidade II referem-se ao número de atendimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista.
- (5) Os procedimentos previstos na ESB modalidade II referem-se à somatória de procedimentos individuais realizados no mês pelo Cirurgião Dentista e pelo Técnico de Saúde Bucal.
- (6) As unidades contempladas com médicos procedentes do "Programa Mais Médico", PROVAB, e Programas de Residência Médica da SMS terão as metas parametrizadas de acordo com as diretrizes e especificidades do programa.
- (7) As metas das unidades de saúde "rurais" (grande extensão territorial, baixa densidade demográfica e difícil acesso) seguiram parametrização diferenciada em função dessas características.

UBS VERA POTY – ESF SAÚDE INDÍGENA (ESF + ESB)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde Indígena	10	40	visita domiciliar	
Médico Generalista	01	40	consulta médica	
Enfermeiro – ESF	01	40	consulta de enfermeiro	
Cirurgião Dentista ESB I (1 CD + 1 ASB)	01	40	atendimentos individuais	
			procedimentos individuais	

As equipes de Saúde Indígena são destinadas ao atendimento às aldeias indígenas do território. A produção assistencial deve ser informada nos devidos registros porém não serão objeto de avaliação quanto ao cumprimento de meta de produção.

NASF JARDIM EMBURÁ				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Pediatra ou GO ou Psiquiatra	1	20	Acompanhamento das atividades da equipe	
Fonoaudiólogo	1	40		
Psicólogo	1	40		
Fisioterapeuta	1	20		
Nutricionista	1	40		
Terapeuta ocupacional	1	30		
Assistente Social	1	30		

Referência para UBS Emburá, UBS Jardim das Fontes e UBS Dom Luciano Bergamin, UBS Santa Fé, UBS Marsilac, UBS Vila Roschel

NASF VARGEM GRANDE				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Pediatra ou GO ou Psiquiatra	1	20	Acompanhamento das atividades da equipe	
Psicólogo	1	40		
Educador físico	1	40		
Nutricionista	1	40		
Fisioterapeuta	1	20		
Terapeuta ocupacional	1	30		
Assistente Social	1	30		

Referência para UBS Vargem Grande, UBS Nova América e UBS Colônia, UBS Barragem, UBS Jardim Silveira

NASF RECANTO CAMPO BELO				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Pediatra ou GO ou Psiquiatra	1	20	Acompanhamento das atividades da equipe	
Psicólogo	1	40		
Educador físico	1	40		
Nutricionista	1	40		
Fisioterapeuta	1	20		
Fonoaudiólogo	1	40		
Assistente Social	1	30		

Referência para UBS Recanto Campo Belo, UBS Iporã, UBS Vila Marcelo




ASSISTÊNCIA DOMICILIAR PARELHEIROS (EMAD) - sediada no PSM Balneário São José (1 equipe)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Assistente Social	1	30	pacientes ativos/em atendimento	60
Auxiliar de Enfermagem	3	40		
Enfermeiro	1	40		
Fisioterapeuta	1	30		
Médico clínico/geriatra/pediatra	2	20		
Nutricionista	1	40		

Obs:

- Cada equipe EMAD deve contar com 2 veículos para o atendimento domiciliar
- As despesas com fornecimento de dieta enteral, bem como locação de equipamentos e mobiliários para a manutenção do paciente no domicílio (como BIPAP, cama, colchão, cadeira de banho, cadeira de rodas), estão previstas no orçamento deste contrato para execução pela Organização Social CONTRATADA.
- As atividades da equipe de EMAD deverão ser registradas e sua produtividade será analisada pela Área Técnica do programa "Melhor em casa" e as respectivas interlocuções regionais.

ATENÇÃO BÁSICA – AMA 12 HORAS		
UNIDADE DE SAÚDE	Equipe Mínima	
	Número de Profissionais/Dia	Dias da Semana
Serviço AMA da AMA/UBS Integrada Jardim Campinas 7:00 às 19:00	3 médicos clínicos - dia	Segunda a Sábado - 12 hs
	1 médico pediatra - dia	Segunda a Sábado 12hs
	1 médico pediatra	20 horas semanais
	2 médicos GO	20 horas semanais

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – AMA 24 HORAS PARELHEIROS		
UNIDADE DE SAÚDE	Equipe Mínima	
	Número de Profissionais/Dia	Dias da Semana
AMA Parelheiros (24hs) Segunda a Domingo	4 médicos clínicos - dia	Segunda a Quinta - 12 hs
	3 médicos clínicos – dia	Sexta a Domingo - 12hs
	2 médicos clínicos – noite	Segunda a Domingo - 12hs
	3 médicos pediatras – dia	Segunda a Domingo - 12hs
	2 médicos pediatras – noite	Segunda a Domingo - 12hs
	1 médico cirurgião – dia	Segunda a Domingo - 12hs
	1 médico cirurgião – noite	Segunda a Domingo - 12hs
	1 médico pediatra	20 hs semanais
	4 médicos clínicos	20 hs semanais

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ	
Especialidade Médica	Equipe Mínima Diária
	RH
Clínica Médica – diurno	3 médicos 12hs – segunda a domingo
Clínica Médica – noturno	3 médicos 12hs – segunda a domingo
Pediatria – diurno	2 médicos 12hs – segunda a domingo
Pediatria – noturno	2 médicos 12hs – segunda a domingo
Clinica Cirúrgica – diurno	1 médico 12hs – segunda a domingo
Clinica Cirúrgica – noturno	1 médico 12hs – segunda a domingo
Ortopedia – diurno	1 médico 12hs – segunda a domingo
Ortopedia – noturno	1 médico 12hs – segunda a domingo

Obs (1): Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes nas 24 horas do dia, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS. Os exames laboratoriais serão processados por serviço contratado pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS.

Obs (2): No caso dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é procura espontânea (**AMA 12 horas, AMA 24 horas e Pronto Socorro**) a produção assistencial (consultas e



procedimentos) mensal será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal.

AMBULATORIAL ESPECIALIZADA – CEO III Parelheiros Ivette Ranzine Viegas			
Atividade Assistencial		Equipe Mínima	
Especialidade	Metas Mensais de Produção	Número de Profissionais Cirurgiões Dentistas	Carga horária semanal por profissional
Periodontia	172 procedimentos/mês	1	20hs
Cirurgia Oral Menor	195 procedimentos/mês	1	20hs
Endodontia	95 procedimentos/mês	4	20hs
Paciente Especial	218 procedimentos/mês	1	20hs
Semiologia	Disponível – procura	2	20hs
Ortodontia	120 atendimentos/ mês	1	20hs
Protesista	240 atendimentos/mês	4	20hs
Próteses e Aparelhos ortodônticos (Entregues no mês)	100 peças /mês		

Obs: Os critérios e padrões estabelecidos para obtenção e manutenção de habilitação e credenciamento de unidades CEO para o respectivo financiamento de custeio por parte do governo federal, conforme Portaria GM 1464/2011 e Portaria GM 1341/2012, devem ser atendidos. Os serviços para confecção de peças de próteses e aparelhos ortodônticos deverão ser previstos como despesa da CONTRATADA.




CAPS II INFANTIL PARELHEIROS			
Equipe Mínima	Número de Profissionais	Carga Horária Semanal por Profissional	META MENSAL
Médico Psiquiatra ou Neurologia ou Pediatra	2	20 horas	Número de Pacientes Ativos: 155
Enfermeiro	2	40 horas	
Psicólogo	3	40 horas	
Assistente Social	2	30 horas	
Terapeuta Ocupacional	2	30 horas	
Farmacêutico	1	40 horas	
Auxiliar/Técnico de Enfermagem	4	40 horas	
Oficineiros	2	20 horas	

Obs (1): As atividades/procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS II, deverão ser registradas nos Sistemas de Informações do SUS e, serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da Coordenadoria Regional de Saúde.

RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA (SRT) PARELHEIROS – tipo II		
LOCAL	Capacidade Pessoas Egressos de hospitais psiquiátricos	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Rua Sérgio Ignácio Ferreira, 713 – Jardim Novo - Parelheiros	8	Taxa de ocupação da residência, informação do número de moradores por sexo e número de moradores com benefício (PVC, LOAS).

SERVIÇO DE APD - NIR PARELHEIROS ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
Equipe Mínima	Número de Profissionais	Carga Horária Semanal	META MENSAL
Enfermeiro	1	40 horas	70 pacientes em acompanhamento pela equipe
Acompanhante	6	40 horas	
Psicólogo	1	40 horas	
Terapeuta Ocupacional	1	30 horas	

Assinaturas manuscritas

Obs (1): As unidades APD serão acompanhadas através do número de portadores de deficiência acompanhados.

(2): A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de portadores de deficiência acompanhados.

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO		
UNIDADE DE SAÚDE	Atividade Assistencial	
	Procedimento	Metas Mensais de Produção
UBS Jardim Campinas	Ultrassonografia Geral	400 exames/mês COM LAUDO

Obs (1): Serviço de Ultrassonografia funcionando de segunda a sexta feira, no horário da unidade UBS Jardim Campinas.

(2): A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de 400 exames de ultrassonografia/mês com laudos.




ANEXO V A- PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO PARA O 23º MÊS

	ago/16	04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-
	7.071.231,95	04.12 - Educação Continuada	-
	5.431.655,67	04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	206.293,00
	460.448,55	04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	27.716,07
	488.851,24	04.14 - Manutenção Predial e Adequações	53.235,86
	690.276,49	04.15 - Manutenção de Equipamentos	8.046,00
	67.130,30	04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	33.937,93
	300,00	04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	19.757,78
	9.000,00	04.19 - Locação de imóveis	118.402,51
	-	04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	30.249,13
	4.300,00	04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	86.461,79
	24.620,00	04.22 - Água	22.755,00
	2.800,00	04.23 - Energia	26.198,00
	2.300,00	04.24 - Telefonia	22.285,00
	19.910,30	04.25 - Gás	180,00
	2.000,00	TOTAL TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	8.303.371,89
	1.900,00		
	142.219,85		
	82.219,85		
	60.000,00		
	1.022.789,79		
	2.000,00		
	3.440,00		
de	1.765,84		
	62.113,58		
	63.025,00		
	20.400,00		
	30.000,00		
	179.827,30		
	850,00		
	3.850,00		

**ANEXO V B - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR UNIDADE E SERVIÇO DE
SAÚDE PARA O 23º MÊS**

UNIDADES-SERVIÇO	ago/16
AMA PARELHEIROS (24 HORAS)-AMA	1.356.571,56
AMA/UBS INTEGRADA JARDIM CAMPINAS – SERVIÇO AMA	465.418,09
CAPS II INFANTIL PARELHEIROS-CAPS	158.870,01
CEO III YVETTE RANZANI VIEGAS-CEO Odontológico	207.844,29
NIR PARELHEIROS-APD	58.607,22
PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ-Pronto Socorro	2.133.861,66
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PARELHEIROS-SRT	40.576,91
UBS BARRAGEM -ESF (com ESB e PAVS)	190.276,86
UBS COLÔNIA-ESF (com ESB e PAVS)	169.522,49
UBS DOM LUCIANO BERGAMIN-ESF (com ESB e PAVS)	121.199,08
UBS EMBURÁ-ESF (com ESB e PAVS)	201.590,36
UBS EMBURA - NASF-NASF	44.459,41
SERVIÇO DE IMAGEM DA UBS JARDIM CAMPINAS-	36.250,00
UBS JARDIM DAS FONTES-ESF (com ESB e PAVS)	191.595,71
UBS JARDIM IPORÁ-ESF (com ESB e PAVS)	270.455,98
UBS MARSILAC-ESF (com ESB e PAVS)	127.081,32
UBS NOVA AMÉRICA-ESF (com ESB e PAVS)	132.173,55
UBS RECANTO CAMPO BELO-ESF (com ESB e PAVS)	479.961,59
UBS RECANTO CAMPO BELO - NASF-NASF	52.345,56
UBS SANTA FÉ-ESF (com ESB e PAVS)	222.864,07
UBS JARDIM SILVEIRA-ESF (com ESB e PAVS)	133.145,58
UBS VARGEM GRANDE-ESF (com ESB e PAVS)	518.971,25
UBS VARGEM GRANDE - NASF-NASF	51.551,25
UBS VERÁ POTY-ESF Indígena (com ESB e PAVS)	151.214,64
UBS VILA MARCELO-ESF (com ESB e PAVS)	156.763,81
UBS VILA ROSCHEL-ESF (com PAVS)	166.737,02
EMAD PARELHEIROS-EMAD	81.906,73
ADMINISTRATIVA-Organização das Atividades	381.555,89
TOTAL	8.303.371,89




ANEXO VII – PLANO DE TRABALHO

Unidade de Saúde AMA Parelheiros				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade necessária	Profissionais Cedidos por SMS	A contratar pela ASF
Auxiliar de Apoio	12x36	6	0	6
Auxiliar Técnico Administrativo	12x36 e 40	15	0	15
Analista	40	1	0	1
Médico Especialista	20	5	0	5
Médico Plantonista	12	88	0	88
Gerente de Unidade III	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal Plantão	12	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	12x36	24	0	24
Cirurgião Dentista Plantão	12	2	0	2
Enfermeiro	12x36 e 40	10	0	10
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	12x36 e 40	4	0	4
Técnico de Farmácia	12x36 e 40	8	0	8
Técnico em Radiologia	24	7	0	7

Unidade de Saúde AMA/UBS Jardim Campinas – serviço AMA				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade necessária	Profissionais Cedidos por SMS	A contratar pela ASF
Auxiliar de Apoio	12x36	4	0	4
Auxiliar Técnico Administrativo	12x36 e 40	8	0	8
Médico Especialista	20	3	0	3
Médico Plantonista	12	24		24
Gerente de Unidade III	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal Plantão	12	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	12x36	11	0	11

Cirurgião Dentista Plantão	12	1	0	1
Enfermeiro	12x36 e 40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	12x36 e 40	2	0	2
Técnico de Farmácia	12x36 e 40	6	0	6
Técnico em Radiologia	24	4	0	4

Unidade de Saúde EMAD Parelheiros

Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade necessária	Profissionais Cedidos por SMS	A contratar pela ASF
Assistente Social	30	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	12 x 36/ 40	3	0	3
Nutricionista	40	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo	40	2	0	2
Médico Generalista	20	2	0	2

Unidade de Saúde CAPS Infantil II Parelheiros

Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade necessária	Profissionais Cedidos por SMS	A contratar pela ASF
Auxiliar de Serviços Gerais	40	2	0	2
Auxiliar Técnico Administrativo	40	2	0	2
Médico Especialista	20	2	0	2
Gerente/Supervisor de Equipe II	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem	40	4	0	4
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Oficineiro	20	2	0	2
Psicólogo	40	3	0	3
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2




Unidade de Saúde CEO III Ivette Ranzani Viegas

Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade necessária	Profissionais Cedidos por SMS	A contratar pela ASF
Auxiliar Técnico Administrativo	40	4	0	4
Gerente de Unidade	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	9	0	9
Cirurgião Dentista	20	14	0	14

Unidade de Saúde APD NIR Parelheiros

Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade necessária	Profissionais Cedidos por SMS	A contratar pela ASF
Acompanhante Comunitário	40	6	0	6
Auxiliar Técnico Administrativo	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
Supervisor Técnico I	40	1	0	1

Unidade de Saúde PSM Balneário São José

Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade necessária	Profissionais Cedidos por SMS	A contratar pela ASF
Analista	40	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo	12x36 e 40	16	5	11
Auxiliar de Apoio	12x36	10	6	4
Assistente Social	30	2	1	1
Técnico de Informática	40	1	0	1
Técnico de Manutenção	40	1	0	1
Médico Plantonista	12	115	12	93
Diretor Pronto Socorro	40	1	0	1
Gerente de Unidade	40	1	0	1
Enfermeiro RT	40	1	0	1
Enfermeiro	12x36	19	2	17
Farmacêutico	12x36	2	0	2
Técnico de Enfermagem	12x36	33	0	33

[Assinaturas manuscritas]

Auxiliar de Enfermagem	12 x 36	11	0	11
Técnico de Gesso	12x36	6	0	6
Técnico/Auxiliar de Farmácia	12x36	5	1	4
Técnico em Radiologia	24	8	0	8

Unidade de Saúde SRT Parelheiros

Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade necessária	Profissionais Cedidos por SMS	A contratar pela ASF
Acompanhante Comunitário	40	9	0	9
Supervisor Técnico	20	1	0	1

Unidade de Saúde UBS Barragem

Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade necessária	Profissionais Cedidos por SMS	A contratar pela ASF
Auxiliar Técnico Administrativo	40	4	0	4
Agente Comunitário de Saúde	40	12	0	12
Enfermeiro	40	2	0	2
Médico Generalista	40	2	0	2
Gérente de Unidade	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1

Unidade de Saúde UBS Colonia

Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade necessária	Profissionais Cedidos por SMS	A contratar pela ASF
Agente Comunitário de Saúde	40	11	0	11
Auxiliar Técnico Administrativo	40	4	0	4
Enfermeiro	40	2	0	2
Médico Generalista	40	2	1	1
Gerente de Unidade	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1

Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
------------------------------	----	---	---	---

Unidade de Saúde UBS Dom Luciano Bergamin

Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade necessária	Profissionais Cedidos por SMS	A contratar pela ASF
Agente Comunitário de Saúde	40	6	0	6
Auxiliar Técnico Administrativo	40	3	0	3
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Generalista	40	1	0	1
Gerente de Unidade	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1

Unidade de Saúde UBS Jardim das Fontes

Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade necessária	Profissionais Cedidos por SMS	A contratar pela ASF
Agente Comunitário de Saúde	40	13	0	13
Auxiliar Técnico Administrativo	40	4	0	4
Enfermeiro	40	2	0	2
Médico Generalista	40	2	0	2
Gerente de Unidade	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1

Unidade de Saúde UBS Jardim Embura

Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade necessária	Profissionais Cedidos por SMS	A contratar pela ASF
Agente Comunitário de Saúde	40	12	0	12
Auxiliar Técnico Administrativo	40	4	0	4
Enfermeiro	40	2	0	2
Médico Generalista	40	2	0	2
Gerente de Unidade	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	4	0	4

Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Gestor Local PAVS	40	1	0	1

Unidade de Saúde NASF Jardim Embura

Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade necessária	Profissionais Cedidos por SMS	A contratar pela ASF
Médico Pediatra	20	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1

Unidade de Saúde UBS Jardim Iporã

Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade necessária	Profissionais Cedidos por SMS	A contratar pela ASF
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Auxiliar Técnico Administrativo	40	7	0	7
Enfermeiro	40	4	0	4
Médico Generalista	40	4	2	2
Gerente de Unidade	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	8	0	8
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1

Unidade de Saúde UBS Marsilac

Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade necessária	Profissionais Cedidos por SMS	A contratar pela ASF
Agente Comunitário de Saúde	40	5	0	5
Auxiliar Técnico Administrativo	40	3	0	3
Enfermeiro	40	2	0	2
Médico Generalista	40	1	0	1
Gerente de Unidade	40	1	0	1

Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1

Unidade de Saúde UBS Nova América				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade necessária	Profissionais Cedidos por SMS	A contratar pela ASF
Agente Comunitário de Saúde	40	7	0	7
Auxiliar Técnico Administrativo	40	3	0	3
Enfermeiro	40	2	0	2
Médico Generalista	40	1	0	1
Gerente de Unidade	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1

Unidade de Saúde UBS Recanto Campo Belo				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade necessária	Profissionais Cedidos por SMS	A contratar pela ASF
Agente Comunitário de Saúde	40	36	0	36
Auxiliar Técnico Administrativo	40	8	0	8
Enfermeiro	40	6	0	6
Médico Generalista	40	6	0	6
Gerente de Unidade	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	12	0	12
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Gestor Local PAVS	40	1	0	1
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1

Unidade de Saúde NASF Recanto Campo Belo
--



Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade necessária	Profissionais Cedidos por SMS	A contratar pela ASF
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Educador Físico	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Fonopaudiólogo	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1

Unidade de Saúde UBS Jardim Santa Fé

Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade necessária	Profissionais Cedidos por SMS	A contratar pela ASF
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18
Auxiliar Técnico Administrativo	40	5	0	5
Enfermeiro	40	3	0	3
Médico Generalista	40	3	1	2
Gerente de Unidade	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	6	0	6
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1

Unidade de Saúde UBS Jardim Silveira

Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade necessária	Profissionais Cedidos por SMS	A contratar pela ASF
Agente Comunitário de Saúde	40	6	0	6
Auxiliar Técnico Administrativo	40	3	0	3
Enfermeiro	40	2	0	2
Médico Generalista	40	1	0	1
Gerente de Unidade	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1

Unidade de Saúde UBS Vargem Grande				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade necessária	Profissionais Cedidos por SMS	A contratar pela ASF
Agente Comunitário de Saúde	40	35	0	35
Auxiliar Técnico Administrativo	40	9	0	9
Enfermeiro	40	7	0	7
Médico Generalista	40	7	1	6
Gerente de Unidade	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	14	0	14
Farmacêutico	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Cirurgião Dentista	40	2	0	2
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Gestor Local PAVS	40	1	0	1
Gestor Regional PAVS	40	1	0	1
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1

Unidade de Saúde NASF Vargem Grande				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade necessária	Profissionais Cedidos por SMS	A contratar pela ASF
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Educador Físico	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1

Unidade de Saúde UBS Vera Poty				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade necessária	Profissionais Cedidos por SMS	A contratar pela ASF
Agente Comunitário de Saúde Indígena	40	10	0	10
Auxiliar Técnico Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Serviços Gerais	40	2	0	2
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Generalista	40	1	0	1
Gerente de Unidade	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	4	0	4

Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Cirurgião-Dentista	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Vigia/Segurança	40	2	0	2
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1

Unidade de Saúde UBS Vila Marcelo				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade necessária	Profissionais Cedidos por SMS	A contratar pela ASF
Agente Comunitário de Saúde	40	12	0	12
Auxiliar Técnico Administrativo	40	4	0	4
Enfermeiro	40	2	0	2
Médico Generalista	40	2	1	1
Gerente de Unidade	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1

Unidade de Saúde UBS Vila Roschel				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade necessária	Profissionais Cedidos por SMS	A contratar pela ASF
Agente Comunitário de Saúde	40	12	0	12
Auxiliar Técnico Administrativo	40	4	0	4
Enfermeiro	40	2	0	2
Médico Generalista	40	2	0	2
Gerente de Unidade	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1




ANEXO – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

Categoria	Salário Base	Insalubridade	Gratificações	Adicional noturno	Cesta Básica	Vale Transporte	Auxílio Creche	Alimentação
Acompanhante Comunitario 36h e 40h Diurno	1.316,70	176,00	0,00	0,00	110,00	121,00	34,00	477,00
Acompanhante Comunitario 36h Noturno	1.316,70	176,00	0,00	421,34	110,00	121,00	34,00	477,00
Ag Comunitario Saude 40h Diurno	1.316,70	176,00	0,00	0,00	110,00	0,00	34,00	477,00
Ag Promocao Ambiental 40h Diurno	1.316,70	176,00	0,00	0,00	110,00	121,00	34,00	477,00
Analista III 40h Diurno	5.304,67	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	34,00	220,00
Assistente Social I 30h Diurno	4.034,11	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	34,00	220,00
Assistente Social II 30h Diurno	4.893,20	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	34,00	220,00
Aux Apoio 36h Diurno	1.424,22	0,00	0,00	0,00	110,00	114,55	34,00	220,00
Aux Enfermagem 36h e 40h Diurno	2.934,51	176,00	0,00	0,00	110,00	23,93	34,00	220,00
Aux Enfermagem 36h Noturno	2.934,51	176,00	0,00	939,05	110,00	23,93	34,00	220,00
Aux Saude Bucal II (Sul) 12h Diurno	860,77	176,00	0,00	0,00	110,00	148,35	34,00	0,00
Aux Saude Bucal II (Sul) 36h e 40h Diurno	2.869,20	176,00	0,00	0,00	110,00	27,85	34,00	220,00
Aux Servicos Gerais 40h Diurno	1.166,55	0,00	0,00	0,00	110,00	130,01	34,00	220,00
Aux Tec Adm II 36h e 40h Diurno	2.116,91	0,00	0,00	0,00	110,00	72,99	34,00	220,00
Aux Tec Adm II 36h Noturno	2.116,91	0,00	0,00	677,41	110,00	72,99	34,00	220,00
Aux Tec Adm III 36h e 40h Diurno	2.328,68	0,00	0,00	0,00	110,00	60,28	34,00	220,00
Cirurgiao Dentista 12h Diurno	3.015,62	176,00	0,00	0,00	110,00	19,06	34,00	0,00
Cirurgiao Dentista 40h Diurno	10.052,06	176,00	0,00	0,00	110,00	0,00	34,00	220,00
Diretor Pronto Socorro 40h Diurno	21.536,48	176,00	0,00	0,00	110,00	0,00	34,00	220,00
Educador Fisico 40h Diurno	5.378,82	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	34,00	220,00
Enfermeiro I 36h e 40h Diurno	7.771,02	176,00	0,00	0,00	110,00	0,00	34,00	220,00
Enfermeiro II 36h e 40h Diurno	8.192,07	176,00	0,00	0,00	110,00	0,00	34,00	220,00
Enfermeiro II 36h Noturno	8.192,07	176,00	0,00	2.621,46	110,00	0,00	34,00	220,00
Farmacutico 40h Diurno	5.580,60	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	34,00	220,00
Fisioterapeuta 20h Diurno	3.617,65	176,00	0,00	0,00	110,00	0,00	34,00	0,00
Fisioterapeuta 30h Diurno	5.426,48	176,00	0,00	0,00	110,00	0,00	34,00	220,00
Fonoaudiologo 40h Diurno	5.378,82	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	34,00	220,00
Gerente Unidade I 40h Diurno	10.111,34	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	34,00	220,00
Gerente Unidade II 40h Diurno	11.628,10	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	34,00	220,00
Gerente Unidade III 40h Diurno	13.372,11	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	34,00	220,00
Gestor Local 40h Diurno	4.803,05	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	34,00	220,00
Gestor Regional 40h Diurno	6.389,52	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	34,00	220,00

Medico Especialista 20h Diurno - Prov 1	7.027,08	176,00	1.712,34	0,00	110,00	0,00	34,00	0,00
Medico Especialista 20h Diurno - Prov 3	7.027,08	176,00	2.384,04	0,00	110,00	0,00	34,00	0,00
Medico Generalista 40h Diurno - Prov 2	13.097,59	176,00	5.610,35	0,00	110,00	0,00	34,00	440,00
Medico Plantonista 12h Diurno	4.718,53	176,00	0,00	0,00	110,00	0,00	34,00	140,00
Medico Plantonista 12h Noturno	4.718,53	176,00	0,00	1.509,92	110,00	0,00	34,00	140,00
Medico Plantonista Horista 12h PS Diurno	6.968,31	176,00	0,00	0,00	110,00	0,00	34,00	100,00
Medico Plantonista Horista 12h PS Noturno	6.968,31	176,00	0,00	2.229,86	110,00	0,00	34,00	96,30
Nutricionista 40h Diurno	5.536,51	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	34,00	220,00
Oficineiro 20h Diurno	2.333,08	0,00	0,00	0,00	110,00	60,02	34,00	0,00
Psicologo 40h Diurno	5.187,23	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	34,00	220,00
Seguranca 40h Diurno	1.166,55	0,00	0,00	0,00	110,00	130,01	34,00	220,00
Superv Equipe I 40h Diurno	8.101,60	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	34,00	220,00
Superv Equipe II 40h Diurno	9.099,04	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	34,00	220,00
Supervisor SRT 20h Diurno	4.549,51	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	34,00	0,00
Tec Enfermagem 36h e 40h Diurno	2.934,51	176,00	0,00	0,00	110,00	23,93	34,00	220,00
Tec Enfermagem 36h Noturno	2.934,51	176,00	0,00	939,05	110,00	23,93	34,00	220,00
Tec Farmacia 36h e 40h Diurno	2.826,61	0,00	0,00	0,00	110,00	30,40	34,00	220,00
Tec Gesso 36h e 40h Diurno	2.032,73	176,00	0,00	0,00	110,00	78,04	34,00	220,00
Tec Gesso 36h Noturno	2.032,73	176,00	0,00	650,47	110,00	78,04	34,00	220,00
Tec Informatica 40h Diurno	2.333,08	0,00	0,00	0,00	110,00	60,02	34,00	220,00
Tec Manutencao 40h Diurno	2.328,68	0,00	0,00	0,00	110,00	60,28	34,00	220,00
Tec Radiologia 24h Diurno	1.809,33	723,71	0,00	0,00	110,00	91,44	34,00	160,00
Tec Radiologia 24h Noturno	1.809,33	723,71	0,00	651,36	110,00	91,44	34,00	160,00
Tec Saude Bucal 40h Diurno	3.525,02	176,00	0,00	0,00	110,00	0,00	34,00	220,00
Terapeuta Ocupacional 30h Diurno	5.426,48	176,00	0,00	0,00	110,00	0,00	34,00	220,00
Analista I	3.910,51	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	34,00	440,00
Analista III	5.304,67	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	34,00	440,00
Assessor Ouvidoria	5.068,45	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	34,00	440,00
Assessor Tec I	15.082,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	34,00	440,00
Assistente ADM I	1.687,76	0,00	0,00	0,00	110,00	98,73	34,00	440,00
Assistente ADM II	2.116,91	0,00	0,00	0,00	110,00	72,99	34,00	440,00
Assistente ADM III	2.328,68	0,00	0,00	0,00	110,00	60,28	34,00	440,00
Assistente ADM IV	2.598,85	0,00	0,00	0,00	110,00	44,07	34,00	440,00
Assistente ADM V	3.266,31	0,00	0,00	0,00	110,00	4,02	34,00	440,00
Aux Servicos Gerais	1.166,55	0,00	0,00	0,00	110,00	130,01	34,00	440,00
Coord Regional	25.454,17	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	34,00	440,00

Copeira	1.380,43	0,00	0,00	0,00	110,0 0	117,17	34,0 0	440,00
Motorista	2.022,73	0,00	0,00	0,00	110,0 0	78,64	34,0 0	440,00
Ouvidor	19.165,48	0,00	0,00	0,00	110,0 0	0,00	34,0 0	440,00
Supervisor Tec II	10.467,28	0,00	0,00	0,00	110,0 0	0,00	34,0 0	440,00

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.